



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Judiciário

---

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)**

---

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ, até a presente data, contra **ADEMIR ADERVAL DA CRUZ, CPF nº 989.431.468-68, NADA CONSTA** na Comarca de Rolim de Moura.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: PA7S-HVS5-V46U-KXU6** ;
- e) válida por **30 (trinta) dias**;
- f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 01/07/2014 10:43:34 h.  
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

---

Fórum Juiz Eurico Soares Montenegro  
Endereço: Av. João Pessoa, 4555 - Bairro Centro  
Cep 76.940-000 - Rolim de Moura - RO

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet**